



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 80 / 2024

AUTORIA: VEREADOR ADAIR TIAGO DE OLIVEIRA.

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, recomendando que o governo municipal inclua no seu planejamento futuro de projetos habitacionais a construção de no mínimo 10 unidades residenciais no Loteamento Alves de Lima (Comunidade de Lages), destinadas, preferencialmente, às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades de diversas famílias em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, este Parlamentar sugere que sejam implementados projetos habitacionais que contemplem a construção de casas populares no Loteamento Alves de Lima, mais conhecido como “Comunidade de Lages”.

Esta iniciativa terá um impacto significativo na melhoria das condições de vida dessas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico da Comunidade da Lage como um todo.

Certos de sua sensibilidade e compromisso com a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, contamos com sua atenção e apoio para a viabilização dessa proposta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 08 de Abril de 2024**

**Ver. Adair Tiago de Oliveira
Vereador(a) - PP**



DOC: 1712582083